

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

**O UNIVERSO DA INTOLERÂNCIA: O QUE REPRESENTA SER
TRANSEXUAL EM UMA SOCIEDADE QUE (DES) RESPEITA AS
DIFERENÇAS ¹**
**THE UNIVERSE OF INTOLERANCE: WHAT REPRESENTS BEING
TRANSEXUAL IN A SOCIETY THAT (DES) RESPECT AS DIFFERENCES**

Kaoanne Wolf Krawczak², Juliana Oliveira Santos³

¹ Trabalho desenvolvido no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI

² Bolsista Integral CAPES e Mestranda no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI. Pós-graduanda em Direito Civil pela Universidade Anhanguera/UNIDERP. Bacharel em Direito pela UNIJUI. Email: kaoanne.krawczak@gmail.com

³ Mestranda do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Curso de Mestrado em Direitos Humanos da Unijuí. Pós-graduada em Metodologia e Didáticas pela CENSUPEG. Bacharel em Direito pela UNICRUZ. E-mail: julianaoliveirasantos@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo dissertar a respeito da violência sofrida pelos transexuais em nossa sociedade extremamente intolerante. Em primeiro lugar iremos dissertar sobre a questão das diferenças, abordando os tensionamentos de gênero para com os transexuais. Em um segundo momento, especificamos os casos de violência transfóbicas, apresentando números reais produzidos em nossa sociedade que desrespeita tudo aquilo que é diferente. De modo que os dados são alarmantes, e a cada dia só fazem crescer. Enquanto que os casos de violência a cada dia chocam mais, não só pelos números, mas pela brutalidade com que são praticados, com requintes de crueldade e com extrema frieza pelos sujeitos intolerantes.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Diferenças; (Des)Respeito; Transexuais; Violência.

ABSTRACT

The present article aims to discuss the violence suffered by transsexuals in our extremely intolerant society. First, we will discuss the issue of differences, addressing gender tensions toward transsexuals. In a second moment, we specify cases of transphobic violence, presenting real numbers produced in our society that disrespect everything that is different. So the data is alarming, and every day it only grows. While the cases of violence every day shock more, not only by the numbers, but by the brutality with which they are practiced, with refinements of cruelty and with extreme coldness by intolerant subjects.

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

Keywords: Human Rights; Differences; (Des) Respect; Transsexuals; Violence.

INTRODUÇÃO

Atualmente existem uma série de violações aos direitos humanos, haja vista que em um contexto de heteronormatividade travestis e transexuais sofrem cotidianamente cesuras e segregações. Conforme afirma Kulick (2013, p. 22), a existência de travestis é registrada em toda a América Latina, mas em nenhum país elas são tão numerosas e conhecidas como no Brasil. Com efeito, em qualquer cidade brasileira, pequena ou grande, existem travestis. Contudo, mesmo havendo no Brasil um grande número de travestis e transexuais, a estigmatização e a discriminação vividas por essas pessoas afetam a sua socialização, sendo que elas passam a ter um universo existencial bastante restrito.

Assim, destaca-se a importância de dar voz a este grupo, proporcionando os mais distintos espaços nos quais seja possível compreender como se dão as relações de travestis e transexuais com o meio social, ressaltando o combate à discriminação e à incitação à violência, haja vista que a sociedade costuma ser cruel com as diferenças, principalmente com os que fogem à normatização hegemônica. Embora sofram cotidianamente violências e cesuras, as travestis e transexuais corajosamente se reinventam a cada dia, oferecendo resistência ao modelo tradicionalmente lançado de governamentalidade.

Nesse rumo, as travestis e transexuais estão sempre resistindo ao pré-conceito, a uma sociedade em que aceita enxergar no outro a possibilidade risível de ser. Conforme afirma Revel (201, p. 136), ao explicar a sexualidade na visão de Foucault, tratava-se em um primeiro momento, de um dos campos de aplicação dos biopoderes, contudo os estudos foram além do inicialmente pretendido, haja vista que, as relações de poder em face da sexualidade, são, em nossa sociedade, demasiadamente valorizados, na medida em que exige que os homens digam a verdade sobre sua sexualidade para que se possa dizer a verdade sobre si mesmos. A sexualidade, então, é constitutiva de laços que obrigam as pessoas a aderirem à sua identidade sob a forma da subjetividade.

O ideal de sociedade homogênea e heteronormativa trazido pela modernidade, ao falhar, pois nem todas as pessoas se encaixarão nos padrões “ditos aceitáveis”, provoca cesuras, preconceitos e, conseqüentemente, morte simbólica daqueles que se tornam uma “vida nua”, conceito sob a perspectiva de Giorgio Agamben (2010, p. 135), segundo o qual “toda sociedade fixa este limite, toda sociedade – mesmo a mais moderna – decide quais sejam os seus homens sacros [...] a vida nua não está mais confinada a um lugar particular ou em uma categoria definida, mas habita o corpo biológico de cada ser vivente”.

Conforme afirma Bauman (2005, p. 80), os estranhos também fornecem um esquadro conveniente – acessível – para o medo inato do desconhecido, do incerto e do imprevisível, quando mantém-se os estranhos afastados de nossas casas e ruas, o fantasma apavorante da incerteza, ainda que por um breve instante, é exorcizado e o mostro da insegurança é vencido. Assim,

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

através do uso da noção de violência simbólica, Bourdieu (1992) tenta desvendar o mecanismo que faz com que os indivíduos vejam como “naturais” as representações ou as ideologias dominantes. A violência simbólica é desenvolvida pelas instituições e pelos agentes que as animam e sobre a qual se apoia o exercício da autoridade.

Neste sentido, discorre Valéria Melki Busin (2015, p.30) que “as travestis sofrem violências por se afastarem da conduta esperada de pessoas do “sexo masculino”, abandonando sua masculinidade valorizada e aproximando-se do feminino, desqualificado nas redes de poder de sexo e gênero”. Assim, a sociedade dificulta a vivência e o exercício da democracia por parte de travestis e transexuais sendo que elas têm de diariamente enfrentar inúmeros obstáculos que os demais indivíduos não conhecem, pois nada de “caricato”, “risível” e questionável apresentam em sua condição.

1 O (DES)REPEITO AS DIFERENÇAS DE GÊNERO

Vivemos em uma sociedade que não respeita as diferenças. Em que ser diferente significa ser alvo das mais inúmeras violências. Mas o que é ser diferente? O que significa essa tal de diferença? O que representa ser diferente?

O debate sobre a diferença entre os seres humanos faz parte da história da humanidade e se faz presente nos mais diversos discursos - desde os discursos filosófico, passando pelo biológico/científico, psicológico até o discurso antropológico e social. Porém, é na modernidade que esse tema ganha maior relevância como objeto de análise. Fato este corroborado por Wolkmer (apud FLORES, 2009, p. 1), quando nos diz que “frente às incertezas e ao esgotamento de uma cultura uniforme, linear e hierarquizante, não se consegue mais impedir os avanços sobre os saberes originados de espaços plurais e multidisciplinares”.

“Diferença, diversidade, pluralismo, hibridismo - esses são alguns dos termos mais debatidos e contestados do nosso tempo. Questões de diferença estão no centro mesmo de muitas discussões dentro dos feminismos contemporâneos”. (BRASIL, 2006) Muitos são os termos utilizados, todos se referindo a mesma coisa, ou quase a mesma coisa - a questão das diferenças entre os sujeitos. Assim, conforme AURÉLIO (2016) temos que

Diferença:

- 1 - 3ª pess. sing. pres. ind. de 2ª pess. sing. imp. de Diferençar Fazer diferença ou distinção entre.
- 2 - Distinguir.
- 3 - Tornar diverso.
- 4 - Discriminar, notar.

A diferença tem sido utilizada como “desculpa” para discriminar todos aqueles que lhes são diferentes, os tais estranhos da sociedade. Nesse debate entre em cena a questão das

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

discriminações em razão do gênero, que Butler (2003) conceitua como

o gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado [...] tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos [...] é a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser.

Assim, analisando o conceito de gênero, pode-se compreendê-lo como “a desnaturalização do sexo, principalmente em relação às características biológicas de cada indivíduo, o que vem a delimitar o poder entre os sexos”. (SANTANA; BENEVENTO, 2013) Nesse sentido, buscar um conceito para o gênero é importante para que se possa distinguir e descrever as categorias sociais e as relações estabelecidas entre elas.

Nas palavras de Connel (apud SENKEVICS, 2012), o gênero pode ser conceituado como “a estrutura das relações sociais que se centra na arena reprodutiva [...] e [...] configuração de práticas que trazem as distinções reprodutivas entre os corpos para os processos sociais”. Assim, “definindo gênero, pode-se que se refere às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres que são o resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais”. (SANTANA e BENEVENTO, 2013)

Diante disso, tem-se que a categoria mais discriminada em relação ao gênero são os transexuais, que a todo instante vivenciam situações de desrespeito a seus direitos fundamentais, simplesmente porque sua condição natural os faz buscar e pertencer a um gênero que melhor se adapte às suas reais necessidades. Quanto a um conceito sobre transexualismo, não há divergências doutrinárias. De modo que, Diniz, citada por, L. Araújo (2000, p.28), define o transexual como

1. Aquele que não aceita o seu sexo, identificando-se psicologicamente com o sexo oposto [...] sendo, portanto, um hermafrodita psíquico [...]
2. Aquele que, apesar de apresentar ter um sexo, apresenta constituição cromossômica do sexo oposto e mediante cirurgia passa para outro sexo [...]
3. [...] é o indivíduo com identificação psicosssexual oposta aos seus órgãos genitais externos, com o desejo compulsivo de mudá-los [...]

Já na conceituação de Vieira (2000),

o indivíduo que possui a convicção inalterável de pertencer ao sexo oposto ao constante em seu Registro de Nascimento, reprovando veementemente seus órgãos sexuais externos, dos quais deseja se livrar por meio de cirurgia.

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

Ainda, Klabin (apud ARAÚJO, L., 2000, p. 29), concebe o transexual como

um indivíduo, anatomicamente de um sexto, que acredita firmemente pertencer ao outro sexo. Essa crença é tão forte que o transexual é obcecado pelo desejo de ter o corpo alterado a fim de ajustar-se ao 'verdadeiro' sexo, isto é, ao seu sexo psicológico.

A partir destas conceituações pode-se observar que estes sujeitos que apresentam uma "incompatibilidade entre o sexo biológico e a identificação psicológica" (SUTEER apud ARAÚJO, 2000, p. 29), ao apresentarem estas duas características juntas, é que são definidos pela sociedade como pertencedores do transexualismo. Assim, tem-se que

o componente psicológico do transexual caracterizado pela convicção íntima do indivíduo de pertencer a um determinado sexo se encontra em completa discordância com os demais componentes, de ordem física, que designaram seu sexo no momento do nascimento. (VIEIRA, 2000)

Temos também que, essa falta de identificação acaba causando nos indivíduos um "processo angustioso, conflitivo e delicado" (ARAÚJO, L., 2010, p. 32), o gera um sofrimento intenso, pois os transexuais vivem "o conflito de possuir uma genitália estranha às suas sensações, desejos e fantasias". (ARAÚJO, L., 2010, p. 55) E tudo isso, simplesmente, porque eles desejam pertencer a outro gênero, que possa melhor lhes representar e porque toda essa fase de escolha não é bem compreendida pela sociedade que os rodeia.

Quanto à questão da escolha por um gênero mais adequado, explica Butler (2009) que,

embora se possa dizer que isso é uma escolha [...] de caráter dramático e profundo [...] pode incluir um ou vários dos seguintes aspectos: a escolha de viver como outro gênero, passar por um tratamento hormonal, achar e declarar um novo nome, assegurar um novo estatuto jurídico para o seu gênero e submeter-se à cirurgia.

E, como afirma Bento (2006),

[...] quando se diz "transexual", não se está descrevendo uma situação, mas produzindo um efeito sobre os conflitos do sujeito que não encontra no mundo nenhuma categoria classificatória e, a partir daí, buscará 'comportar-se como 'transexual'. O saber médico, ao dizer 'transexual' está citando uma concepção muito específica do que seja um/a transexual. Esse saber médico apaga a legitimidade da pluralidade, uma vez que põe em funcionamento um conjunto de regras consubstanciado nos protocolos, que visa a encontrar o/a 'verdadeiro/a transexual'. O ato de nomear o sujeito transexual implica pressuposições e suposições sobre

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

os atos apropriados e não-apropriados que os/as transexuais devem atualizar em suas práticas.

Apesar da questão da transexualidade já estar presente em nossa sociedade há muitos anos, tendo um destaque especial nas décadas de 60 e 70 - quando articulou as discussões teóricas com as reivindicações em busca mudança nas práticas que regulam o corpo humano, esse debate sobre o transexualismo só recebeu visibilidade a partir do

[...] surgimento de associações internacionais, que se organizam para produzir um conhecimento voltado à transexualidade e para discutir os mecanismos de construção do diagnóstico diferenciado de gays, lésbicas e travestis, [que ao] mesmo tempo em que se produz um saber específico, são propostos modelos apropriados para o 'tratamento' (BENTO, 2006).

Quanto à questão central, sobre a definição do gênero, L. Araújo (2000, p. 47) assevera que

a consciência que se tem de ser do gênero masculino ou feminino é [...] adquirida e induzida pelo comportamento e pelas atitudes dos pais, dos familiares e do meio social a que se pertence, além da percepção e interiorização do meio social a que se pertence. Esse processo pode sofrer várias interferências, que podem levar a um sério comprometimento na identificação de gênero. Tais interferências podem ser de várias ordens: desde a psíquica até a social [...] Pode-se afirmar, porém, que não há uma única causa, e sim um conjunto delas, que fazem o indivíduo não ter identificação de gênero que corresponda ao seu sexo biológico [...]

De fato, as interligações entre identidade de gênero e orientação sexual são turvas, mas não se pode ter certeza, apenas com base no gênero de um sujeito, qual identidade ele terá ou quais direções seu desejo irá seguir. Porque ser transexual não significa nada além do que "desejar transpor a barreira entre os sexos". (COLETTE; CHILAND, 2008) Assim, Butler (2009) nos explica que o pensamento dos sujeitos de que a orientação sexual é definida pela identidade de gênero está equivocado, pois esta, assim como a sexualidade nem sempre tem como referência à prévia identidade de gênero.

Quando transpomos à realidade, o debate sobre a questão de gênero enfrenta diversas resistências, pois o nosso sistema não é capaz de satisfazer necessidades básicas de diversos indivíduos. E quando nos referimos a necessidades específicas dos transexuais a questão só piora, pois nosso sistema social e suas esferas - política, jurídica e econômica, sequer são capazes de atender a totalidade dos sujeitos.

E a necessidade básica do indivíduo é estar integrado consigo mesmo, pois é somente a partir dessa integração que há possibilidade de se inserir de modo harmonioso na sociedade. O

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

indivíduo, para ser (existir com dignidade), tem de ter uma identidade física, mental e moral [...] (ARAÚJO, L., 2000, p. 57 e 58)

Diante desse modelo, que não se basta por si, é preciso buscar uma nova concepção de sistema, que supere o atual problema da não satisfação de necessidades, de forma que o sujeito possa se sentir integrado dignamente no meio em que vive e que sua preocupação maior seja a busca pela felicidade plena. Pois

é de importância vital [...] que o indivíduo viva bem consigo mesmo e, conseqüentemente, com os outros; não ocorrendo isso, não há possibilidade de ser feliz. Felicidade é um sentimento abstrato, mas básico e essencial para qualquer realização. Ser ou estar feliz é perceber-se como pessoa, ser humano, poder criar, amar e contribuir com o meio em que se vive, integrar-se dentro de seus limites pessoais. (ARAÚJO, L., 2000, p. 58)

Assim, é preciso repensar o tratamento dispensado aos transexuais pela sociedade. Pois a cada minuto milhares deles são vítimas de todo tipo de violência (física, psíquica e social), pelo simples fato de que não se identificam com o gênero que lhes foi concedido ao nascer.

Desta forma, o transexualismo não pode mais ser tratado nos dias atuais como um tabu. É preciso ir além, e buscar um tratamento isonômico para estas minorias vítimas de preconceito e de sujeições de um gênero que não lhes pertence. Neste viés, o poder judiciário, auxiliado pelos ditames dos direitos humanos, deve agir como um instrumento que possibilite uma real integração dos transexuais em todos os aspectos por eles vivenciados, erradicando qualquer forma de sofrimento e/ou exclusão. Pois uma das bases do constitucionalismo moderno, assim como um dos preceitos de nossa Carta Magna, prevê que todos são iguais perante a lei, e que toda e qualquer relação jurídica, acima de tudo, deve prezar pela dignidade da pessoa humana.

2 O UNIVERSO TRANSEXUAL E A VIOLÊNCIA TRANSFÓBICA

A partir de todo debate em relação ao (des) respeito as diferenças de gênero, tem-se que a principal categoria vítima de todo o tipo de violência em uma sociedade marcada pela intolerância são os transexuais. Basta acessar os meios de comunicação para constatar a veracidade de tal assertiva. Mas, antes de explanar o cenário em que vivem os transexuais, faz-se importante conceituar o que vem a ser transexual.

Agora passemos ao tema central de nosso trabalho: a violência (de todos os tipos) vivenciada diariamente pelos transexuais. De modo que “o Brasil é o país que mais mata travestis e transexuais no mundo”. (CAZARRÉ, 2015) Ao passo que

entre janeiro de 2008 e março de 2014, foram registradas 604 mortes no país, segundo pesquisa da organização não governamental (ONG)

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

Transgender Europe (TGEU), rede europeia de organizações que apoiam os direitos da população transgênero. (CAZARRÉ, 2015)

Conforme dados do relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil de 2012 publicado pela Secretaria Federal de Direitos Humanos (GLOBAL RIGHTS, 2011, p. 9), apesar de as mulheres trans representarem cerca de 10% da população total de LGBTs no Brasil, elas foram responsáveis por uma desproporcional 50,5% dos cerca de 300 assassinatos de pessoas LGBT. Outro dado relevante é o fato de que 52% das vítimas eram de pele negra ou marrom.

Ainda, conforme o mesmo relatório (CAZARRÉ, 2015)

o recebimento, pelo Disque 100, de 3.084 denúncias de violações relacionadas à população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros), envolvendo 4.851 vítimas. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 166% no número de denúncias - em 2011, foram contabilizadas 1.159 denúncias envolvendo 1.713 vítimas [...] Foram reportadas 27,34 violações de direitos humanos de caráter homofóbico por dia. A cada dia, durante o ano de 2012, 13,29 pessoas foram vítimas de violência homofóbica [...] as travestis foram as maiores vítimas de violência homofóbica, sendo 51,68% do total; seguidas por gays (36,79%), lésbicas (9,78%), heterossexuais e bissexuais (1,17% e 0,39% respectivamente).

Ao passo que, em relação aos tipos de violência sofrida pelos transexuais temos que

As violências psicológicas foram as mais reportadas, com 83,2% do total, seguidas de discriminação, com 74,01%; e violências físicas, com 32,68%. Entre as violências físicas, as lesões corporais foram as mais reportadas, com 59,35%, seguidas por maus-tratos, com 33,54%. As tentativas de homicídios totalizaram 3,1%, com 41 ocorrências, enquanto assassinatos contabilizaram 1,44% das denúncias, com 19 ocorrências.

Ainda, nas palavras de Cazarré (2015)

Na imprensa, a violência física à população LGBT é a mais relatada, com 74,56%; seguida pelas discriminações (8,02%), violências psicológicas (7,63%) e violência sexual (3,72%). Entre as violências físicas, os homicídios são os mais noticiados, com 74,54%, seguidos por lesões corporais (10,76%), latrocínios (6,82%) e tentativas de homicídio (7,87%). De acordo com o documento, 54,19% das vítimas eram do sexo masculino e 40% eram travestis.

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

Assim também, um relatório anual do Grupo Gay da Bahia (Grupo Gay da Bahia-GGB), uma organização nacional dedicada a combater a violência contra LGBT brasileiros, afirmou que houve um aumento de 21% em assassinatos de pessoas LGBTs entre 2011 e 2012, elevando o número total de vítimas de 266 para 338.

O exemplo mais conhecido de violência contra transexuais é o caso Verônica Bolina: a transexual que foi violentamente agredida por policiais no estado de São Paulo, Bolina teve os cabelos cortados, a roupa rasgada, o corpo exposto e marcado por operadores da lei, e tudo isso dentro de uma delegacia.

Depois que vi a foto de Verônica Bolina, fui invadida por uma sensação de tristeza sem nome. Uma mulher negra, com seios expostos, o rosto completamente deformado por agressões de policiais, cabelos cortados, estirada no chão. Essa cena aconteceu dentro de uma delegacia, portanto, eram os operadores das normas legais os responsáveis pelo desejo, encarnado em cada hematoma no corpo de Verônica, de matá-la [...] O corpo de Verônica é um arquivo vivo. (BENTO, 2015, p. 30)

O caso de Verônica Bolina repercutiu amplamente nas mídias, comprovando o que todos já sabem: a violência contra as pessoas trans é uma realidade brasileira. E que os maiores responsáveis por grande parte das agressões são os policiais, coformem apontaram diversas pesquisas, pois “é das relações sociais mais difusas que o Estado retira sua legitimidade para matar as pessoas trans”. (BENTO, 2015, p. 30)

Outro exemplo, dessa discriminação dentro de instituições públicas, é o caso da adolescente transgênera que teve 2 fotos e a ficha de seu alistamento militar postados na web por um cabo que participava do processo.

Uma transexual de 18 anos denunciou ter sido constrangida em um processo de alistamento militar em Osasco, na região metropolitana de São Paulo. A estudante de administração Marianna Lively, de 18 anos, disse que teve fotos dela e de seus documentos pessoais - com seu nome de nascimento e telefone - tiradas e depois vazadas em grupos de WhatsApp por um cabo que participava do processo, no quartel do complexo militar de Quintaúna, no bairro do mesmo nome. O episódio [...] foi registrado em boletim de ocorrência [...] Foram publicadas três imagens nas redes - duas que mostram a jovem em pé em um pátio do quartel, e o outra do certificado de alistamento militar [...] De acordo com ela, o documento já estava em posse dos servidores do Exército, que precisavam assiná-lo antes de liberá-la. (TOLEDO, 2015)

Por sua vez, o ano de 2016 não se mostrou menos violento com os transexuais, muito pelo

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

contrário, os números aumentaram significativamente, sendo que “O número de homicídios de pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais deve crescer em 2016 e superar as ocorrências dos últimos anos”. (AGÊNCIA BRASIL, 2016) Sendo que o ano fechou com um número aproximado de 340 mortes de transexuais, com base nos dados do Grupo Gay da Bahia, que anualmente elabora o Relatório de Assassinatos LGBT no Brasil. Sendo que

das 295 mortes de transexuais registradas até setembro deste ano em 33 países, 123 ocorreram no Brasil, de acordo com dados divulgados em novembro pela ONG Transgender Europe. O México, os Estados Unidos, a Colômbia e a Venezuela seguem o Brasil em números absolutos do ranking de mortes de transexuais. O relatório europeu mostra que, de janeiro de 2008 a setembro de 2016, foram registradas 2264 mortes de transexuais e transgêneros em 68 países. Nos oito anos da pesquisa, o Brasil contabilizou 900 do total dos casos, o maior número absoluto da lista. Há décadas o Brasil é campeão mundial nos crimes contra a população LGBT. (AGÊNCIA BRASIL, 2016)

O mesmo estudo mostrou que lista (AGÊNCIA BRASIL, 2016)

a maior parte das mortes (195) ocorreu em via pública, por tiros (92), facadas (82), asfixia (40) e espancamento (25), entre outras causas violentas. O assassinato de gays lidera a lista com 162 casos, seguido dos travestis (80), transexuais femininas (50) e transexuais masculinas (13).

Os números relatados até o início do ano de 2016 foram tão alarmantes que levaram a ONU e seus parceiros a concluir que “a violência contra pessoas trans é ‘extremamente alta nas Américas’ (2016), pois o Brasil, juntamente com os Estados Unidos, a Colômbia e com Honduras se mostrou entre os países mais violentos para trans no continente. Levando o escritório da ONU a se reunir com a Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos e com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) para elaborar um relatório reunindo os debates e dados apresentados na ocasião - em 7 (sete) de abril de 2017.

Entre os casos mais notórios de 2016 está “a morte do ambulante Luís Carlos Ruas, espancado na noite de natal por dois homens, em uma estação de metrô em São Paulo, ao defender moradores de rua e travestis”. (AGÊNCIA BRASIL, 2016) Mas os casos de violência foram muito além, e em 8 (oito) de agosto a Polícia Militar do Mato Grosso encontrou um corpo estirado na entrada de uma fazenda em Cuiabá: “era o da travesti Tiffany Rodrigues, 23. Segundo a perícia, antes de ser morta por estrangulamento, ela foi torturada, levou pancadas na cabeça e teve seus órgãos genitais queimados com cigarro”. (MADEIRO, 2017) Este é um dos casos que comprova os dados da Rede Trans Brasil, instituição com sede no Rio de Janeiro, responsável por apurar a situação de travestis e transexuais no Brasil, o qual nos diz que “das 171 mortes, 45 (ou 26% do total) foram

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

causadas por agressões bárbaras: pauladas, pedradas, mutiladas, estranguladas, queimadas, esquartejadas ou vítimas de agressões físicas até o óbito”. (MADEIRO, 2017)

O ano de 2017 não deixou por menos, o ano começou não faz muito, mas os casos de violência contra transexuais já se mostra assustador. Pois, conforme dados da Rede Trans Brasil, “já foram registrados 27 assassinatos de trans no Brasil só este ano”, os dados foram contabilizados até o dia 15 março de 2017. (MADEIRO, 2017) Neste ano merece destaque o caso da transexual Dandara: brutalmente espancada e morta em Fortaleza no dia 15 de fevereiro por pelo menos 5 (cinco) homens. O assassinato de Dandara dos Santos, de 42 anos causou muita “repercussão nas redes sociais após o compartilhamento do vídeo que mostra a travesti sendo agredida por um grupo no meio da rua”. (XEREZ e SOBRAL, 2017) O vídeo foi gravado por um dos cinco agressores (dos quais 2 eram adolescentes) e mostra parte de toda a violência sofrida pela transexual.

“Suba, suba! Não vai subir, não?!”, bradam agressivamente três homens, em vídeo, enquanto Dandara, sentada ao chão, mal consegue se mover. Ela chora. Um dos homens tira do pé o chinelo e o utiliza para bater na cabeça dela. Chama Dandara de “viado ‘fêi’”. Chutes e tapas vêm de todo lado em direção ao único alvo. A travesti sangra e tenta subir no carrinho de mão enferrujado apontado por seus algozes. Não consegue. “Sobe logo! A ‘mundiça’ tá de calcinha e tudo”, zomba outro que filma, antes de um quarto garoto aparecer e chutar diretamente o crânio de Dandara. Depois disso, as agressões miram só ali: na cabeça loura-avermelhada que resulta da mistura de cabelo e sangue. Ela tenta levantar. Um quinto homem surge com um pedaço de madeira quase do próprio tamanho e o utiliza para bater repetidas vezes nela, que já não se sustenta. Juntos, os cinco levantam Dandara e a jogam no carrinho. Levam sabe lá para onde. É encerrado com um minuto e 20 segundos o vídeo da tortura. (SEVERO, 2017)

Diante dos relatos sobre casos de violência contra transexuais até aqui expostos, ficou evidente que a crueldade está presente em todos eles, o que comprova que a intolerância é um dos agravantes em quase 99% desses tipos de crimes, assim como a vulnerabilidade desses grupos, “que geralmente estão nas ruas em condições mais marginalizadas, envolvidas com prostituição e uso de drogas devido à exclusão sofrida em outros espaços da sociedade” (AGÊNCIA BRASIL, 2016), conforme Luiz Mott, antropólogo fundador do Grupo Gay da Bahia (GGB). Esta também é a opinião compartilhada por outras organizações de defesa dos direitos das pessoas trans.

O exemplo mais notório dessa intolerância, e de indignação social diante dos diferentes, é a repercussão polêmica que ocorreu após a transexual Viviany Belebony atuar de forma a representar Jesus crucificado durante a 19ª Parada do Orgulho LGBT em 07 de junho de 2015, em São Paulo. Ela só queria protestar contra a homofobia sofrida diariamente pelos transexuais, mas a grande maioria sequer prestou na mensagem que ela tentava trazer. Como ela mesma nos diz,

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

“usei as marcas de Jesus, humilhado, agredido e morto. Justamente o que tem acontecido com muita gente no meio GLS”. (BELEBONI, apud DANTAS, 2015) Entretanto, só foram capazes de pensar no repúdio e até mesmo no “nojo” que sentiam por ver uma transexual “brincando” com a crença religiosa deles. Sentimento este que fica claro nas palavras do Deputado Federal Marco Feliciano (apud DANTAS, 2015),

Imagens que chocam, agridem e machucam. Isto pode? É liberdade de expressão, dizem eles. Debochar da fé na porta denuda [sic] igreja pode? Colocar Jesus num beijo gay pode? Enfiar um crucifixo no ânus pode? Despedaçar símbolos religiosos pode? Usar símbolos católicos como tapa sexo pode? Dizer que sou contra tudo isso NÃO PODE? Sou intolerante, né?

Infelizmente o que causa nojo é o fato de um “diferente” representar uma cena normalmente vista de outra forma - com um ator do sexo masculino e heterossexual. Ao passo que ver um transexual morto pelo preconceito sem limites, dos que se julgam “normais” (O que é ser normal? Existe alguém normal?), passa despercebido.

CONCLUSÃO

Com esta pesquisa, pretendeu-se contribuir para a afirmação dos direitos de travestis e transexuais, haja vista que, historicamente estas pessoas encontram-se à margem das relações sociais, sendo vítimas diárias de discriminação, violência física, verbal e psíquica, bem como à total inadequação aos ambientes que exijam o convívio interpessoal, entre os quais escolas, universidades e, principalmente, o mercado de trabalho. Um grande número de travestis e transexuais sabidamente travam lutas pela promoção de políticas governamentais que defendam seus direitos além de buscarem com afinco desconstruir a ideia de patologização da transexualidade, além dos discursos que associam este modo de vida a doenças ou ao pecado, demonstrando, assim, resistência aos processos que buscam a hierarquização e a normalização.

A estigmatização de determinadas pessoas ou grupos trata-se de um processo social que, no contexto mais amplo das relações de poder e de dominação, produz e reproduz as desigualdades. Pessoas e grupos estigmatizados são, portanto, objetos alvos de atitudes preconceituosas e práticas discriminatórias. Cabe destacar que não há causas para a discriminação ou para o preconceito que antecedam ou estejam fora das relações sociais. O preconceito e a discriminação são referidos pelas ciências humanas e sociais como fenômenos singulares, cujas manifestações são diversas e podem dizer respeito à raça, à etnia, à sexualidade, ao gênero, à idade, à geração ou ao pertencimento religioso, entre outras dimensões da experiência social.

Desta forma, é preciso encontrar na singularidade do outro, “o ser tal qual é”, conceito trazido pelo filósofo Giorgio Agamben, a possibilidade de entendimento e compreensão, ou seja, enxergar

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

no outro, apenas a condição de humano e através disso respeitá-lo, em sua singularidade e com suas peculiaridades de vivência. Por fim, é necessário que haja urgência em abordar as questões que envolvem travestis e transexuais, além de juntar a voz da academia a estas milhares pessoas que sofrem muitas vezes caladas e que experimentam a morte simbólica diariamente.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**. O poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGÊNCIA BRASIL. **Homicídios de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais deverão ter recorde em 2016**. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/policia/noticia/2016/>>. Acesso em 10 abr 2017.

ARAÚJO, Glauco. **Adolescente transgênera tem fotos e ficha de alistamento postadas na web**. São Paulo: G1, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/09/adolescente-transgenera-tem-fotos-e-ficha-de-alistamento-postados-na-web.html>>. Acesso em 12 out. 2015.

ARAÚJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional do transexual**. São Paulo: Saraiva, 2000.

_____. Verônica Bolina e o Transfeminicídio no Brasil. **Cult**, São Paulo, n. 202, p. 30-33, jun. 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: **Garamond**; 2006.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos pagu**, v. 26, p. 329-376, jan./jun. 2006.

BUSIN, Valéria Melki. **Morra para se libertar**: estigmatização e violência contra travestis. 2015. Tese de Doutorado. Disponível em: [file:///C:/Users/Juliana/downloads/busin_corrigida%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Juliana/downloads/busin_corrigida%20(1).pdf).

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

Acessado em: 10 nov. 2016.

BUTLER, Judith. Desdiagnosticando o gênero. **Physis**, v. 19, n. 1, p. 95-126, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v19n1/v19n1a06.pdf>> Acesso em 08 de Mar. de 2015.

CAZARRÉ, Marieta. Com 600 mortes em seis anos, Brasil é o que mais mata travestis e transexuais. Disponível em: < <http://agenciabrasil.ebc.com.br/dire>>. Acesso em 10 abr de 2017.

DANTAS, Carolina. '**Representei a dor que sentimos', diz transexual 'crucificada' na Parada Gay**. São Paulo: G1, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/06/representei-dor-que-sentimos-diz-transexual-crucificada-na-parada-gay.html>>. Acesso em 13 de out. 2015.

DICIONÁRIO AURÉLIO. **Dicionário Aurélio**. Publicado em: 2016-09-24, revisado em: 2017-02-27. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/diferenca>>. Acesso em 11 de abr de 2017.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria Crítica dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2009.

GLOBAL RIGHTS. **Report on the Human Rights Situation of Afro-Brazilian Trans Women**. Washington: Global Rights, 2013.

KULICK, Don. **Travesti, prostituição, sexo, gênero e cultura no Brasil**. 1º reimpressão, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

MADEIRO, Carlos. **Crueldade nos homicídios de pessoas trans indica intolerância e "aviso", dizem especialistas**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimasnoticias/2017>>. Acesso em 10 abr 2017.

REVEL, Judith. **Dicionário de Foucault**. Rio de Janeiro-RJ: Forense Universitária, 2011.

SANTANA, Vagner Caminhas; BENEVENTO, Cluadia Toffano. **O conceito de gênero e suas representações sociais**. Buenos Aires: EFDeportes, jan. 2013. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd176/o-conceito-de-genero-e-suas-representacoes-sociais.htm>> Acesso em: 21 jun. 2015.

Evento: XXII Jornada de Pesquisa

SENKEVICS, Adriano. **O conceito de gênero por Raewyn Connell: o corpo no foco das relações sociais.** Ensaios de Gênero, 2012.

SEVERO, Luane. **Travesti é espancada até a morte no Bom Jardim.** Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2017/03/travesti-e-espancada-ate-a-morte-no-bom-jardim.html>>. Acesso em 11 abr 2017.

TOLEDO, Luiz Fernando. Transexual denuncia constrangimento em alistamento militar em Osasco. **O Estado de São Paulo**, set. 2015. Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,transexual-denuncia-constrangimento-em-alistamento-militar-em-osasco,1770790>>. Acesso em 12 out. 2015.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. Adequação de Sexo do Transexual: aspectos psicológicos, médicos e jurídicos. **Revista Psicologia - Teoria e Prática**: São Paulo, v. 2, n. 2, 2000, p. 88-102. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1113/822>>. Acesso em 09 mar 2015.

XEREZ, Gioras; SOBRAL, Viviane. **'Momento de desespero e choro', diz mãe da travesti Dandara, morta no CE.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/momento-de-desespero-e-choro-diz-mae-da-travesti-da-ndara-morta-no-ce.html>>. Acesso em 10 abr 2017.